



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 73/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Códigos	Suplementar Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6630	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	TOTAL	80.000,00
		315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte	Fonte	Valor
	Descrição	
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Receita	Conta de receita	Valor
	Descrição	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	220.000,00
	TOTAL	220.000,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6940	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso o valor Adicional das Cotas de Receita de acordo com o disposto no Artigo 2º, II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de outubro de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha 01
Em 31/10 de 2023
Edição: 3015

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 73/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6630	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
	TOTAL	315.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte

Fonte	Descrição	Valor
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	220.000,00
	TOTAL	220.000,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6940	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso o valor Adicional das Cotas de Receita de acordo com o disposto no Artigo 2º, II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e Edmar Dantas Da Silva ME, CNPJ 17.382265/0001-02.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 063/2022 - Pregão 014/2022, com autorização legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na Área de Exames de Imagem, com entrega de resultados no prazo máximo 04h00, no departamento de Saúde após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuado nas instalações da contratada, a serem retirados conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022.

Órgão	Ficha	Prog. Funcional	Natureza. Despesa	Fonte
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7020	12.001.10.302.0025.2094	33.90.39.00.00	303

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.
Jundiá do Sul - PR, 24 de outubro de 2023.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
(Exclusivo ME/FPP - LC n. 147/2014 - Lei Municipal nº 716/2023 - Licitação Local)
O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as